

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EXERCÍCIO DE 2020 (JANEIRO-JUNHO)

1. INTRODUÇÃO

A Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE prevê R\$ 25,3 bilhões a serem aplicados no exercício de 2020 em toda área de atuação da Sudene, que abrange todos os estados do Nordeste e parcialmente os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O orçamento é dividido entre R\$ 17,0 bilhões para a programação padrão, que contempla os setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, e Turismo, R\$ 8,2 bilhões para a Programação Específica de Infraestrutura, R\$ 20,0 milhões ao Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e R\$ 50,0 milhões para o Programa FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais.

As contratações do Fundo no período de janeiro a junho de 2020 totalizaram R\$ 12,5 bilhões, dos quais R\$ 573,7 milhões foram contratados no estado de Minas Gerais.

A programação padrão prevê R\$ 17,0 bilhões a serem aplicados em toda área de atuação da Sudene, com destinação de R\$ 1,0 bilhão para Minas Gerais. Foram efetivamente aplicados R\$ 9,6 bilhões para toda a programação padrão, sendo R\$ 570,5 milhões referentes às contratações no estado mineiro.

A Programação FNE para 2020 estabelece o percentual máximo de 30% e mínimo de 4,5% dos recursos da programação padrão para cada estado, com exceção do Espírito Santo. As aplicações no estado de Minas Gerais corresponderam a 5,9%, respeitando ambos os limites.

Gráfico 1 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado por UF



Gráfico 2 – FNE Prog. Padrão: Valor Contratado por UF

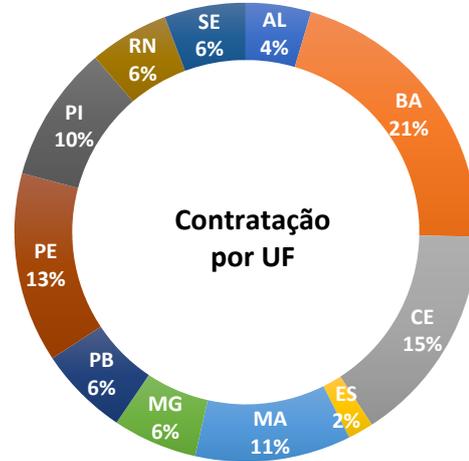
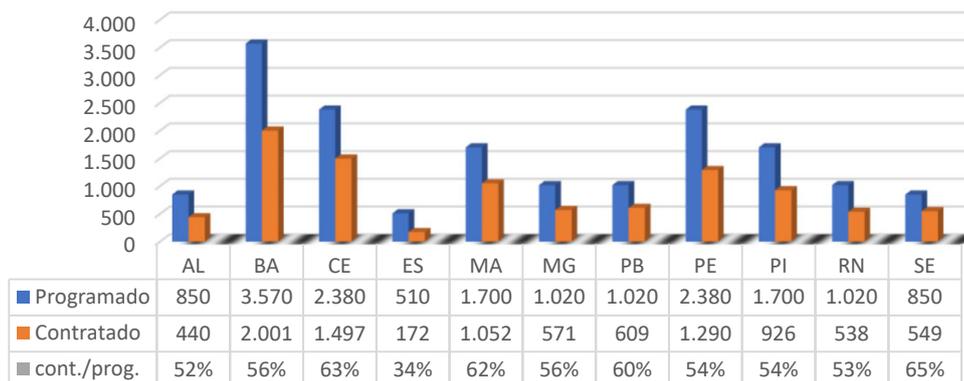
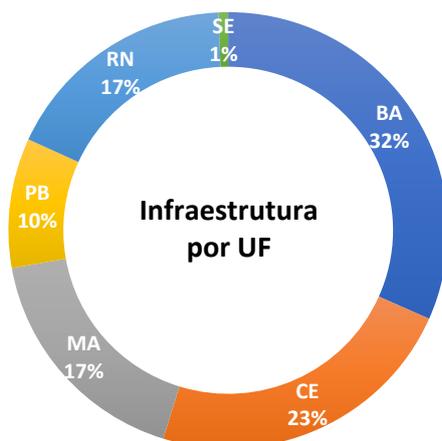


Gráfico 3 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado X Contratado por UF



A programação específica de infraestrutura prevê R\$ 8,2 bilhões a serem aplicados em toda área de atuação da Sudene, sem previsão por estado. No período analisado, foram aplicados R\$ 2,8 bilhões, dos quais nenhum localizou-se no estado de Minas Gerais.

Gráfico 4 – FNE Prog. Infraestrutura: Valor Contratado por UF



2. PRIORIDADES ESPACIAIS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. Por áreas Prioritárias da PNDR

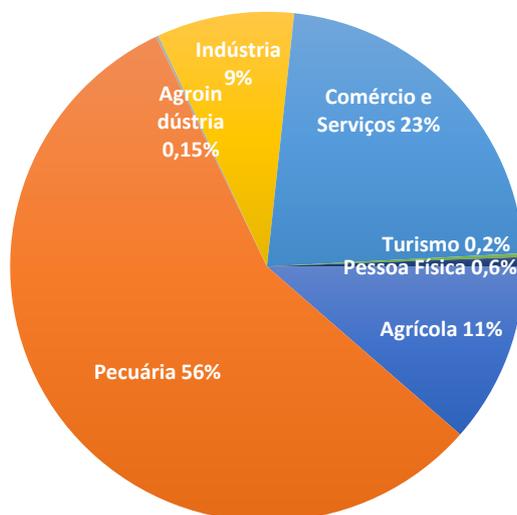
A Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, estabelece como áreas prioritárias o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE e as sub-regiões classificadas como média e baixa renda, de qualquer nível de dinamismo.

2.1.1. Semiárido

A Constituição Federal estabelece que deverá ser destinado para aplicação no Semiárido 50% dos recursos ingressados nos termos do seu art. 159, inciso I, alínea c. A delimitação desta região é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene).

Com previsão de aplicação mínima para 2020 de R\$ 5,1 bilhões, incluindo o setor de Infraestrutura, as contratações nos municípios localizados no Semiárido totalizaram R\$ 6,7 bilhões no período analisado, correspondendo a 131,7% do valor programado. Desse montante, R\$ 334,9 milhões foi contratado no estado de Minas Gerais, distribuído da seguinte forma entre os setores:

Gráfico 5 – FNE/MG Semiárido: Aplicação por Setor



2.1.2. Tipologia Sub-Regional

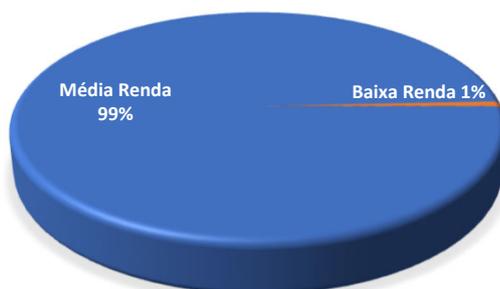
Os municípios de Minas Gerais localizados na área de atuação da Sudene são classificados pela tipologia de Média Renda, de qualquer dinamismo, e Baixa Renda e Alto Dinamismo, não havendo classificação para Alta renda, de qualquer dinamismo. Os municípios classificados como Média Renda e Médio Dinamismo concentram 57,2% do volume contratado no estado.

Tabela 1 – FNE/MG: Aplicação por Tipologia Sub-Regional

Em R\$ mil

Tipologia Sub-regional	Qtd Municípios		Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	[%] Particip.
	Classificados	[%] Tipologia				
Alta Renda e Alto Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Alta Renda e Médio Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Média Renda e Alto Dinamismo	65	38,7%	12.595	159.184	13	27,7%
Média Renda e Médio Dinamismo	87	51,8%	11.876	328.093	28	57,2%
Média Renda e Baixo Dinamismo	10	6,0%	571	82.350	144	14,4%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	6	3,6%	614	4.079	7	0,7%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Total MG	168	100,0%	25.656	573.707	22	100,0%

Gráfico 6 – FNE/MG: Aplicação por Tipologia Sub-Regional



2.2. Por áreas Prioritárias do PRDNE

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE é um instrumento de planejamento do desenvolvimento que, articulado em seis eixos estratégicos – Inovação, Desenvolvimento de capacidades humanas, Dinamização e diversificação produtiva, Desenvolvimento social, Conservação Ambiental e Segurança Hídrica e Desenvolvimento institucional – indica a direção geral das transformações que devem provocar mudanças na realidade regional. A abordagem territorial do PRDNE se baseia nas regiões geográficas intermediárias, valorizando a integração urbano-rural e a conectividade entre as cidades que exercem a centralidade regional.

O estado de Minas Gerais é dividido em quatro Regiões Intermediárias, das quais a de Montes Claros destacou-se com participação de 73,7% do volume das contratações.

Tabela 2 – FNE/MG: Aplicação por Região Intermediária e por Setor

Em R\$ mil

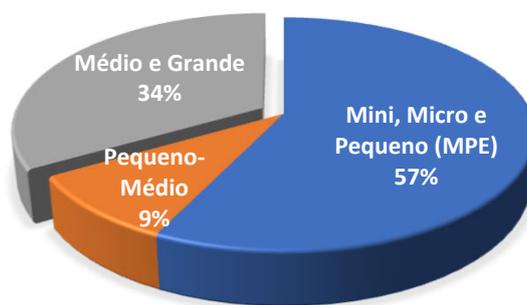
Região Intermediária	Qtd Op	Valor	Ticket Médio	Distribuição por Setor								
				Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física	
Montes Claros	18.748	422.544	23	9,7%	50,0%	0,2%	12,0%	27,2%	0,5%	0,0%	0,4%	
Teófilo Otoni	6.197	118.718	19	13,9%	41,0%	0,5%	3,3%	39,7%	0,5%	0,0%	1,1%	
Patos de Minas	555	30.641	55	39,7%	49,2%	0,0%	0,0%	11,1%	0,0%	0,0%	0,1%	
Governador Valadares	156	1.805	12	17,0%	37,0%	0,0%	0,0%	46,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Total MG	25.656	573.707	22	12,2%	48,0%	0,3%	9,5%	29,0%	0,5%	0,0%	0,6%	

3.1. Por Porte

A Programação FNE para 2020 estabeleceu o percentual mínimo de 30% a serem destinados aos beneficiários de porte mini, micro ou pequeno. Este limite mínimo é de 72% quando considerado o porte pequeno-médio, de forma que as contratações para beneficiários de porte médio e grande devem respeitar o limite máximo de 28%. Estes limites são aplicados no somatório das contratações da área de atuação da Sudene, sem aplicabilidade por estado. As aplicações no setor de infraestrutura não são computadas para a verificação do limite por porte, conforme artigo 9º da Portaria MDR nº 1.953/2019, alterada pela de Portaria nº 931/2020.

No estado de Minas Gerais, as contratações nos setores Agrícola, Pecuária, Agroindústria, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo e nos programas P-FIES e FNE SOL-PF destinaram 66,5% para os beneficiários de porte Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio e 33,5% para os de portes Médio e Grande.

Gráfico 7 – FNE/MG: Aplicação por Porte de Beneficiário



3.2. Beneficiários de primeira contratação junto ao FNE

Das 25.656 operações de crédito realizadas no estado de Minas Gerais, 6.477 (25,2%) foram referentes a operações de beneficiários que ainda não haviam contratado com o Fundo. Os R\$ 122,6 milhões contratados pelos beneficiários de primeira contratação corresponderam a 21,4% dos R\$ 573,7 milhões aplicados no estado.

4. P-FIES, FNE SOL-PF E FNE LINHA EMERGENCIAL – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os programas de Financiamento Estudantil – P-FIES e de FNE SOL – PF não são enquadráveis no setor de infraestrutura e nem dos demais setores da Programação Padrão, de forma que suas contratações, bem como suas programações são computadas à parte.

O Programa de Financiamento Estudantil – P-FIES foi contemplado na Programação FNE de 2020 com R\$ 20,0 milhões. No estado de Minas Gerais foram contratadas 4 operações com ticket médio de R\$ 24,9 mil, totalizando o volume de R\$ 99,7 mil. O total

O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL-PF, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

No estado, foram realizadas 136 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 22,5 mil, totalizando o montante de R\$ 3,1 milhões. O total contratado no estado corresponde a 6,1% dos R\$ 49,9 milhões contratados pelo programa em toda área de atuação da Sudene.

O FNE Programa Especial 2020 – Resolução CMN nº 4.798/2020 (FNE Linha Emergencial) foi implementado em abril/2020 e tem como objetivo fomentar a recuperação ou a preservação das atividades dos setores produtivos industrial, comercial e de serviços, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID 19) na região de atuação do Fundo. No FNE, as projeções e contratações nos os setores Agroindústria e Turismo são contabilizados a parte do cálculo da Indústria e do Comércio e Serviços, respectivamente, mas por suas naturezas, também são setores contemplados pela linha especial.

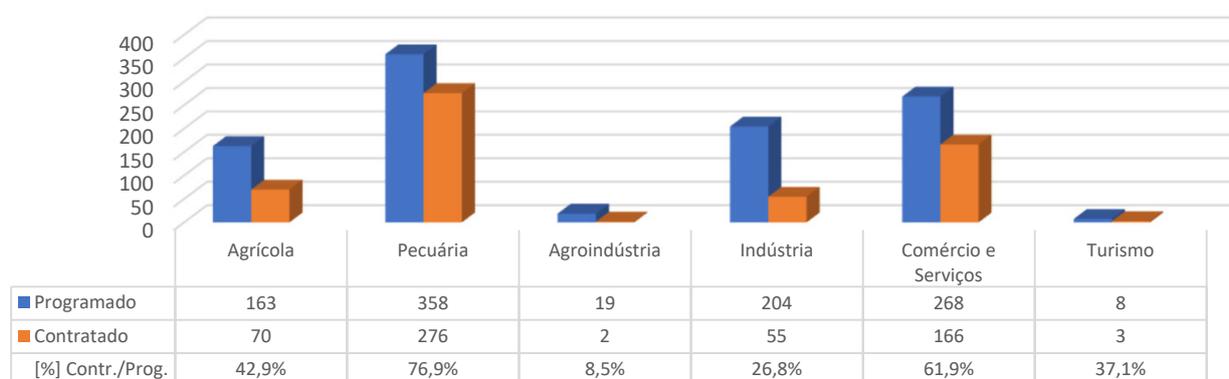
As contratações da Linha Emergencial no estado de Minas Gerais somaram R\$ 54,7 milhões, por meio de 783 operações de crédito, com ticket médio de R\$ 69,9 mil. O montante representa 6,9% dos R\$ 788,9 milhões contratados em toda área de atuação da Sudene.

5. SETORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

As contratações em Minas Gerais somaram R\$ 573,7 milhões e tiveram concentração de 48% no setor da Pecuária e de 29% no de Comércio e Serviços. Os setores Agrícola, Indústria, Turismo e Agroindústria juntos representaram 22,5% das contratações. Os programas P-FIES e FNE SOL, que não são classificados em setores, foram responsáveis por 0,6% do montante contratado no estado.

Gráfico 8 – FNE/MG: Contratação por Setor

Em R\$ milhões



As contratações no setor Agrícola foram alocadas em 106 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: café (R\$ 15,5 milhões), bovinos (R\$ 10,7 milhões), soja (R\$ 8,3 milhões), produção florestal - florestas plantadas (R\$ 7,4 milhões) e demais atividades (R\$ 27,8 milhões).

As contratações no setor da Pecuária foram alocadas em 168 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: bovinos (R\$ 198,4 milhões), construção de edifícios (R\$ 13,9 milhões), aves (R\$ 9,7 milhões), suínos (R\$ 8,2 milhões), soja (R\$ 5,3 milhões) e demais atividades (R\$ 40,1 milhões).

As contratações no setor da Agroindústria foram alocadas em 8 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: produção florestal - florestas plantadas (R\$ 715,4 mil), alimentos para animais (R\$ 343,0 mil) e demais atividades (R\$ 524,0 mil).

As contratações no setor da Indústria foram alocadas em 22 divisões de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: metalurgia (R\$ 24,0 milhões), produtos alimentícios (R\$ 23,2 milhões) e demais atividades (R\$ 7,5 milhões).

As contratações no setor de Comércio e Serviços foram alocadas em 134 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: produtos farmacêuticos (R\$ 15,5 milhões), minimercados, mercearias e armazéns (R\$ 14,2 milhões), materiais de construção (R\$ 13,2 milhões), aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (R\$ 9,4 milhões), hipermercados e supermercados (R\$ 6,7 milhões), combustíveis para veículos (R\$ 6,6 milhões), artigos do vestuário (R\$ 6,0 milhões), autopeças (R\$ 5,3 milhões) e demais atividades (R\$ 89,4 milhões).

As contratações no setor de Turismo foram alocadas em 7 grupos de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: alimentação e bebidas (R\$ 1,7 milhão), hotéis e similares (R\$ 800,7 mil) e demais atividades (R\$ 307,5 mil).

Gráfico 9 – FNE/MG: Distribuição por Setor e por Atividade Econômica

